

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2017, em primeira chamada as 08h (oito horas), e em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo**: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal**: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos**: Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**: Dr. André Figueiras Noschese Guerato e José Agnaldo Beghini de Carvalho. **Faltas**: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta**: Dr. Fábio Renato Aguetoni Marques – Procurador Municipal e Lucielma Ferreira Feitosa – gerente de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças da autarquia. **Conselheiros Suplentes**: não houve. O Vice-Presidente, Fernando Luiz Ventura, em cumprimento ao regimento interno, presidiu os trabalhos e por consenso, Roberto Jamir de Aguiar, foi nomeado Secretário “**Ad Hoc**” para secretariar a reunião. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum**: realizada a verificação de

quórum pelo presidente e constatado número suficiente para abertura da reunião. **B) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** realizada a leitura e aprovação sem ressalvas. **C) Relatório do secretário da mesa diretora a respeito das providências tomadas para o regular cumprimento das deliberações tomadas pelo conselho:** não foi realizado porque terminou o mandato da secretária anterior e ainda não houve a transição para o novo secretário. **D) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **E) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **Alexandre Santos de Brito:** não houve. **Edler Antonio da Silva:** **a)** Registro do certificado de conclusão do curso de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS) pela APIMEC e ABIPEM; **b)** Nota de repúdio ao ofício 1132/16, da Sra. ex-prefeita Maria Antonieta de Brito, que encaminhou à Câmara Municipal projeto de Lei dispendo sobre a transferência de recursos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário do RPPS, sem a devida deliberação do Conselho de Administração, contrariando o previsto no Art. 18, inc. II da LC nº 179/2015; **c)** Revisão e republicação por incorreção do Regimento Interno do Conselho de Administração, publicado no DOM – Diário Oficial do Município, em 20 de dezembro de 2016, às fls. 9 a 12, por conterem vícios e inconsistências técnicas; **d)** encaminhar expediente à Diretora Executiva visando análise da instituição do plano de carreira dos servidores da autarquia e reajuste percentual dos servidores do quadro efetivo da autarquia (Guarujá Previdência) das revisões gerais anuais das datas base de abril de 2015 (7,14%) e abril de 2016 (10,67%), que não tiveram atualização monetária dessas datas, os quais foram criadas pela LC 179/2015; **e)** Requer a emissão de expediente à Diretora Presidente da autarquia, em virtude da empresa contratada não ter realizado a migração de dados dos segurados no sistema e

porque não foi aplicado a penalidade à empresa, visto que há previsão expressa em Edital e no Termo de Referência. **Fernando Luiz Ventura:** foram apresentados os processos nº 545/2016 (referente exclusividade do procurador da autarquia), 1026/2016 (bens imóveis), ofícios 001 (ref. diferença de repasse de pagamento a PMG), 002 (requer dilação de prazo de 30 para 45 dias para implementação de Lei municipal para transferência dos recursos patrimoniais do plano financeiro para o previdenciário), 004 (ref. Cobrança de contribuição patronal), 005 (apreciação do Conselho de administração, ref. Art. 33, incisos 5,6, 7 e 19 da LC 179/15 – Código de Ética) e 006 (ref. Contribuição Patronal), emitidos no ano de 2017. **Roberto Jamir de Aguiar:** não houve. **Rosângela Andrade da Silveira:** não houve. **Rogelio Laurindo Rodriguez:** não houve). **Manoel Antônio Tomaz:** não houve. **André Figueiras Noschese Guerato:** não houve. **José Agnaldo Beghini de Carvalho:** não houve. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **A)** Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura. **B)** Discussão e votação das matérias constantes da pauta: Em virtude da complexidade dos assuntos elencados na fase de expediente, o Conselheiro José Agnaldo sugeriu que os atos mais complexos fossem encaminhados à Procuradoria Geral do Município para instrução e parecer legal. Quanto a aquisição de bens imóvel e deliberação dos atos que dependem de definição jurídica, o convidado, Dr. Fábio A. R. Marques, sugeriu a criação de uma comissão de trabalho para avaliar o processo administrativo nº 1026/2016 – Guarujá Previdência, visando apresentar novos estudos e novo parecer, a qual ficou composta por Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Manoel Antonio Tomaz e Roberto Jamir de Aguiar. Em sequência foi dado prosseguimento a ordem do dia, qual seja: **1) Votação do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho de Administração para o biênio 2017/2018:** para escolha do vice-presidente, foram candidatos os conselheiros Alexandre Santos de Brito e Fernando Luiz Ventura, que após votação secreta, Fernando Luiz Ventura foi eleito por maioria de votos. Já para Secretário foi

eleito o conselheiro Roberto Jamir de Aguiar. O Vice-Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de novembro de 2016): 2.1)** após a leitura do relatório comentou-se que os apontamentos do Conselho Fiscal devam ser mais específicos e não opinativos, entretanto, a Conselheira Rosângela lembrou que o Conselho Fiscal está cumprindo uma determinação do Conselho de Administração, pois não cabe a eles homologarem, conforme previsto em regimento. Ainda sobre o assunto foi por consenso proposto à transcrição dos incisos I e II do Art. 21 da LC 179/2015, que versa sobre as competências do Conselho Fiscal, a saber: I - elaborar o seu relatório mensal de atividades e encaminhá-lo ao Conselho de Administração para deliberação; II - emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da Autarquia. **2.2) Balanço Patrimonial e Financeiro:** Após a leitura, Edler Antonio sugeriu a presença da Gerente de Finanças e representante do Comitê de Investimento da Autarquia, Lucielma, a fim de tirar dúvida sobre a tabela de investimento, constante da ata do Comitê de Investimentos, em que a mesma fez uma breve explanação sobre o assunto. Não havendo mais nenhum questionamento, o **relatório do Conselho Fiscal foi aprovado.** **3) Leitura e Aprovação da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal:** o Parecer, constante na ata do Conselho Fiscal apresentado, foi aprovado. **4) Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Autarquia Previdenciária:** após consenso foi proposto que os representantes devem analisar o Regimento e apresentarem as propostas de alteração para serem discutidas na próxima reunião do Conselho. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): **A) Assuntos gerais: 1)** Fernando Luiz Ventura informou que manterá contato com a secretária do Conselho de Administração para aquisição da chave do armário e passagem de serviços ao atual secretário. Edler Antonio da Silva propôs que o Conselho de Administração consulte o Comitê de Investimentos sobre eventuais perdas dos investimentos, caso ocorra a transferência de recursos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário do

RPPS, conforme a proposta encaminhada para a Câmara Municipal. **2) Deliberação deste Conselho: 1ª-** Aprovado e deliberado a Ata da 48ª (quadragésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração; **2ª –** Aprovado e deliberado o **Balanco Patrimonial e Financeiro**; **3º -** Aprovado e deliberado a Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; **4ª –** Aprovado e deliberado o **Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 11/2016 (novembro de dois mil e dezesseis)**; **5ª –** Aprovado e deliberado a **Ata da 13ª Reunião Extraordinária** pelo Conselho Fiscal, visto que foram corrigidas pelo Conselho Fiscal as inconsistências técnicas apontadas por este Conselho na mesma; **6º -** Aprovado e deliberado que a leitura e aprovação do Regimento Interno da autarquia previdenciária seja pautada e discutida na próxima reunião ordinária. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 11h40 (onze horas e quarenta minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente em Exercício e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de fevereiro de 2017.

Guarujá, 20 de janeiro de 2017.

Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário Geral

Fernando Luiz Ventura

Vice-Presidente
Presidente em Exercício

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira

Conselheiro

Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal

Rogélio Laurindo Rodriguez

Conselheiro

Representante titular dos servidores inativos

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro

Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

André Figueiras Noschese Guerato
Conselheiro

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Conselheiro